

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 23B0574471; 23B0574524)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª e 2ª Série de sua 134ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu, em 11 de maio de 2026, notificação dos Cedentes acerca da intenção de efetuar o Resgate Antecipado Total dos Créditos Imobiliários que constituem lastro dos CRI, nos termos da Assembleia Especial de Investidores realizada em 22 de abril de 2026 (“AEI 22.04.26”).

Com a efetivação do Resgate Antecipado Total dos Créditos Imobiliários realizada em 18 de maio de 2026, a Emissora confirma a realização do Resgate Antecipado dos CRI na data de hoje, nos termos da AEI 22.04.26, de forma que os CRI foram cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores